

**ATO SGP N. 48, 5 de fevereiro de 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o afastamento temporário do Excelentíssimo Senhor **Paulo Aparecido Ribeiro Gusmão**, Juiz do Trabalho Substituto, no período de 22.1.2026 a 10.2.2026 (SIGS),

**RESOLVE:**

1 - Retificar o ATO SGP N. 35/2026 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto PAULO APARECIDO RIBEIRO GUSMAO, para que onde se lê "...de 09/02/2026 a 15/02/2026...", leia-se "...de 11/02/2026 a 15/02/2026...".

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Tomás Bawden de Castro Silva**

Desembargador Presidente e Corregedor